

Decreto nº 022/91

"Dispõe sobre a abertura de Crédito gdi-  
cional Suplementar."

de Rio Moura, Prefeito do Município de  
Angatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Decreta

Artigo 1º)

Fica aberto na Fundação Municipal, um Crédito gdi-  
cional Suplementar de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões  
de cruzeiros), a fim de ser suplementada a seguinte  
dotação do orçamento vigente:

46

DEPARTAMENTO DE SERVICIOS MUNICIPALES

#4.

Setor de Estadon Municipal

4120-16885341-50. Equipamentos e M. Permanentes Cr\$ 40.000.000,00

Artigo 2º)

O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da groupa) parcial da seguinte dotaç) do orçamento vigente.

4

DEPARTAMENTO DE SERVICIOS MUNICIPALES

#4.

Setor de Estadon Municipal

4110-16885341-48. Obras e Instalaç) Cr\$ 40.000.000,00

Artigo 3º)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Prefeitura do Municipio de Angatuba, 15 de julho de 1991.

de Ho Moura  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria da Prefeitura,  
aos 15 de julho de 1991.

Jose Rodriguez  
Secretário -